

DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

25 DE SETEMBRO DE 2014

Resumo das deliberações realizadas na Assembleia Geral Ordinária de 25 de setembro de 2014, conforme Edital de Convocação publicado no Jornal de Brasília, página 15, de 16/09/2014:

1. Orçamento para o exercício setembro de 2014 a agosto de 2015:

Aprovado o Orçamento Anual de R\$ 3.862.000,00.

2. Reajuste da Taxa Condominial:

Aprovado o reajuste da Taxa de Manutenção/Condomínio, a partir de 1º de novembro de 2014, para R\$ 390,00 que com desconto adimplência (desconto pontualidade) para os que pagarem até o vencimento resultará em R\$ 351,00.

3. Reajuste do Valor da Ajuda de Custo do Presidente:

Por solicitação do Presidente da AMORVILLE, o assunto foi retirado de pauta e ainda, pediu para constar em ata que não haverá aumento no valor e que o tema não mais seria tratado no transcurso de sua gestão. Aprovada a criação de uma Comissão para o Estudo e Atualização do Estatuto da AMORVILLE.

4. Extinção do Vale Combustível para Membros da Diretoria Executiva;

A expressão mais adequada é "Ressarcimento" ao invés de "Vale Combustível". Aprovada a extinção para membros da Diretoria Executiva, porém permanece vigente para ressarcir gastos de combustível quando os funcionários utilizam seus veículos particulares para prestar serviços para a AMORVILLE. Preferencialmente, deverá usar táxi para deslocamento no interesse do serviço e a despesa será de responsabilidade da Associação.

5. Reativação do Jornal da AMORVILLE:

Aprovada a reativação do Jornal ao custo bimestral de até R\$ 2.500,00 (diagramação e impressão), incluindo a utilização de espaços publicitários para o jornal, visando a autossustentabilidade econômica.

6. Venda dos Contêineres:

Assunto retirado de pauta por solicitação da Diretoria da AMORVILLE.

7. Instalação de Centro Cultural;

O tema foi proposto por um grupo de moradores e o projeto consiste na instalação de uma Casa de Cultura no Ville e é independente da AMORVILLE, sendo autossustentável e sem gerar ônus para a Associação. Item REPROVADO.

8. Assuntos Gerais.

O Advogado da AMORVILLE realizou uma síntese das ações que tem a Associação como parte passiva, tais como, ações de reparação de danos, entre outros casos que se referem à ocupação irregular de áreas de proteção ambiental e/ou as que estão fora do TAC, que os mesmos NÃO SEJAM ADMITIDOS COMO ASSOCIADOS DA AMORVILLE. Os condôminos se manifestaram livremente, resultando na necessidade premente de que sejam imediatamente reativadas as comissões temáticas para tratar dos diferentes temas.

O Diretor Administrativo, Nelmar Arantes, fez um breve relato de sua área, destacando a qualidade e engajamento dos funcionários da AMORVILLE.